



| Representação Parlamentar |



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

**Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores – Vice-  
Presidência e Secretaria Regional dos Recursos Naturais.**

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex<sup>cia</sup>, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-Presidência e Secretaria Regional dos Recursos Naturais, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 20 de janeiro de 2014

Com os melhores cumprimentos,

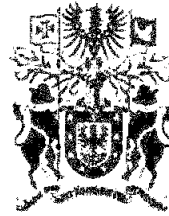
A Representação Parlamentar do BE/Açores

(Zuraída Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>0216</b>	Proc. n.º 54.06.03
Data: 01/01/2014	N.º 1911X



| Representação Parlamentar |



Exm<sup>o</sup>. Sr. Vice-Presidente

Exm<sup>o</sup>. Sr. Secretário Regional dos Recursos Naturais

**ASSUNTO: Atraso na conclusão das obras do Parque de Exposições da ilha Terceira.**

A 'colocação da primeira pedra' da obra de construção do novo Parque de Exposições da ilha Terceira foi a 23 de Junho de 2010, uma infraestrutura que, após a sua conclusão, abrangerá uma área de nove hectares e que terá, entre diversas valências, o mercado semanal, o qual se encontra instalado, em local desprovido de condições adequadas, pelo que urge a conclusão das obras em curso.

Considerando que a transparência e o rigor são valores fundamentais para garantir o controlo da despesa pública;

Considerando que a empreitada da 1.<sup>a</sup> fase de construção do Parque de Exposições da ilha Terceira estava orçada em €3.482.371,08€ e tinha um prazo de execução de 18 meses, perfazendo um atraso de 2 anos;

Considerando a vossa resposta ao requerimento n.º 654/IX, sobre o atraso na conclusão da empreitada de construção das novas instalações do laboratório regional de veterinária dos Açores e do parque de exposições da ilha Terceira, na qual é assumida a prorrogação do prazo da obra em causa e um conseqüente agravamento de 18,86% do preço, inicialmente, contratado;

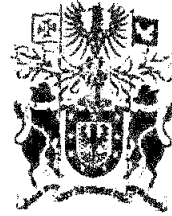
Considerando que o ato administrativo (alínea b) do Art. 312.º do CCP) que permitiu a prorrogação do prazo e o conseqüente agravamento do seu custo baseia-se no alegado interesse público;

Considerando que é desconhecido, pelo menos, publicamente, o novo prazo para a conclusão da obra, a qual segundo este novo contrato terá o custo total de 4.139.042,85€, em vez dos 3.482.371,08€, inicialmente, previsto.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto e aos considerandos, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:



| Representação Parlamentar |



1- Qual o prazo de execução relativo à alteração efetuada a 26 de março de 2012 e publicado a 13 de agosto do mesmo ano?

2- Qual o custo, atualizado, desde a alteração do contrato, das obras em curso?

Ponta Delgada, 20 de janeiro de 2014

A Representação Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*

**(Zuraida Soares)**